



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 18 horas e 30 minutos, no Saguão da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas Rua Benjamin Constant, nº 1359 - Bairro Centro, Pelotas/RS, a Comissão Eleitoral realizou a Apuração dos votos relativos à Consulta Pública para a escolha dos cargos de Chefe e Suplente do Núcleo Administrativo, sob a Presidência da Profª. Ana Lúcia Costa de Oliveira e com o comparecimento dos demais membros da comissão, Róger Chalmes Braga (representante dos Técnicos Administrativos) e Agnes Ramos Rodrigues (representante dos Discentes). A Presidente iniciou os trabalhos informando aos presentes que a Consulta Pública ocorreu de forma tranquila e com uma adesão satisfatória por parte da comunidade acadêmica da FAUrb. Após a apuração, a Comissão contabilizou os resultados descritos na Ata de apuração (1891059), resultando em um peso total de 72,9% dos votos (sendo 58,3% oriundo dos TAE's; 11,6% dos professores; e 3% dos alunos) para a chapa única, "Participativa", composta pelos TAE's Nelson Araújo Cabelleira (Chefe do Núcleo Administrativo) e Diego Pacheco Nogueira (Suplente), obtendo, assim, um saldo maior do que 50% mais um da porcentagem necessária para ser vencedora e, desta forma, ELEITA através da Consulta Pública realizada nos dias 04 e 05 de outubro. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Róger Chalmes Braga, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROGER CHALMES BRAGA, Assistente em Administração**, em 06/10/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Ramos Rodrigues, Usuário Externo**, em 06/10/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 09/10/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1891635** e o código CRC **A291361B**.